REQUERIMENTO Nº , DE 2009 (Do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informações sobre as obras do gasoduto Urucu-Manaus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de informações sobre as obras do gasoduto Urucu — Manaus, com vistas a esclarecer, em primeiro lugar, qual o valor final dessa obra e o valor do Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza (ISS) recolhido por município por onde passou o gasoduto. Em segundo lugar, quanto cada um desses municípios vai receber de **royalties** quando o gasoduto estiver em plena operação.

JUSTIFICAÇÃO

O gasoduto Urucu-Manaus, já operando em fase experimental, será inaugurado brevemente, com previsão de transportar inicialmente 5,5 milhões de metros cúbicos de gás natural. Sem sombra de dúvidas, será um importante vetor de desenvolvimento para todo o estado do Amazonas, representando enorme ganho ambiental para o país, pois a produção de energia elétrica a partir do gás natural reduz significativamente a emissão de gases poluentes, em especial o dióxido de carbono(C02), contribuindo para a redução do efeito estufa e em linha com o protocolo de Kioto, do qual o Brasil é signatário.

O principal destino do insumo será a produção de energia elétrica, em termelétricas, para atender Manaus e os municípios pelos quais passará a tubulação: Coari, Codajás, Anori, Anamã, Iranduba, Caapiranga e Manacapuru, que precisam saber quanto receberão de **royaties.** O gás natural substituirá o diesel e o óleo combustível usados atualmente na produção de toda a energia elétrica consumida pelo estado do Amazonas.

De acordo com informações fornecidas pela assessoria de imprensa da Petrobras, a obra – com 670 quilômetros de extensão-está sendo financiada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), através de estruturação financeira que conta com a sociedade de propósito específico Transportadora Urucu Manaus S/ A.

Nada mais justo que a população amazonense e de todo o país também sejam informadas do valor final dessa obra, do ISS a ser recolhido e dos benefícios que vai gerar para os municípios amazonenses situados por toda a extensão do gasoduto.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado. SILAS CÂMARA

Presidente